

01-0523/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0523 / 2006

DE

2006

ATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0523 / 2006

DE

06/09/2006

PROMOVENTE:

VEREADOR

ARSELINO TATTO

EMENTA:

"DENOMINA VIELA VALDOMIRO MODESTO DE ALMEIDA, A VIELA
INOMINADA LOCALIZADA ENTRE A PRAÇA BENIGNO INÁCIO DOS
SANTOS E RUA PROFESSOR OSVALDO QUIRINO SIMÕES - VILA
CALIFORNIA - SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO"

VALIDAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 17:42:42

00000021152-47



ARQUIVADO EM 25/10/2007

Viviane PB
VIVIANE FERREIRA PÓ
CHEFE DE SEÇÃO
SUPERVISORA
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

Folha nº 01 do proc.

Nº 523 de 06

Adelina Cezario - Pol. Parlamentar

RF. 100.406

LEI HOJE
AS COMISSÕES DE 12 SET 2006
Comissão de Legislação e Contas
Pol. Inv. Municipal
Educação e Cultura
Fin. e Administração
S. N. F.

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL 01-0523/2006

"Denomina Viela Valdomiro Modesto de Almeida, a viela denominada localizada entre a Praça Benigno Inácio dos Santos e Rua Professor Osvaldo Quirino Simões - Vila Califórnia - Subprefeitura da Capela do Socorro".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Denomina Viela Valdomiro Modesto de Almeida, a viela denominada localizada entre a Praça Benigno Inácio dos Santos e Rua Professor Osvaldo Quirino Simões - Vila Califórnia - Subprefeitura da Capela do Socorro.

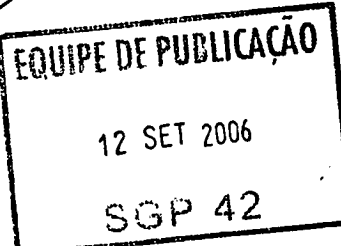
Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Arselino Tatto
Vereador
PT



16:44 06/09/2006 000746 - Protocolo Legislativo - SGP 22

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) o fecho de
infrumido rubricados sob
nº 2 a 10
Em 15.09.06
Ass: _____


Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

BIOGRAFIA

Valdomiro Modesto de Almeida nasceu em 29 de Março de 1934, na Cidade de Carandaí, no estado de Minas Gérias.

Oriundo de família humilde do estado de Minas Gerais, seu pai, Sr. José Modesto, trabalhava na lavoura e sua mãe, Bárbara, era dona de casa, além de ajudar a família.

Valdomiro casou-se com Maria Nunes em 1960 e tiveram sete filhos. Neste ano adquiriu um lote na Vila Califórnia e construiu sua casa. Trabalhou durante 37 anos em algumas empresas da região até se aposentar.

Valdomiro sempre gostou de ajudar os vizinhos e todos os finais de semana se dedicava a ajudá-lo a construir suas casas. Em 1977 engajou-se num movimento por melhorias para o bairro, ajudou na luta pelo asfalto, água, energia elétrica, escola e creche. Ainda nos fins de semana colaborava na construção da sede da Associação do bairro, que hoje abriga uma entidade filantrópica.

Também se empenhou na construção e limpeza das praças existentes no bairro e foi funcionário na creche durante dois anos.

Valdomiro era muito querido pelos moradores e amigos, por tudo que fez pelo bairro gostaríamos de homenageá-lo dando o seu nome à viela existente na entrada da creche, local que ele tanto gostava.

JUSTIFICATIVA

Valdomiro Modesto de Almeida veio de Minas Gerais para São Paulo em busca de melhores condições de vida, trouxe consigo a vontade de vencer e ajudar o próximo.

É desejo da comunidade homenageá-lo pela perseverança que teve ao lutar por benfeitorias para o bairro de Vila Califórnia, onde residiu durante muitos anos.

Sua coragem e esforços contribuíram significativamente para o progresso do bairro.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Folha nº 04 do proc
Nº 523 de 06
Adetina Cícero - *Adetina* *Documentar*
R\$ 100.406

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Dra. Maria Josepha da Cunha
Oficial
RUA CARAMURU, 513
SÃO PAULO - CAPITAL
CEP 04138
SUBDISTRITO DA SAÚDE

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

21º SUBDISTRITO - SAÚDE

COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dra. Maria Josepha da Cunha

OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

(1ª VIA)

Certifico que, no livro C-091 de registro de óbitos, às fls. 239V, sob número 75209, consta que no dia quinze de junho de mil novecentos e noventa e nove, foi registrado o óbito de VALDOMIRO MODESTO DE ALMEIDA, falecido no dia dez de junho de mil novecentos e noventa e nove (10/06/1999), às 04 horas e 20 minutos, no Hospital São Paulo, neste Subdistrito, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil casado, com 65 anos de idade, natural de Carandai - MG, filho de JOSÉ MODESTO DE ALMEIDA e de BARBARA ISABEL DE ALMEIDA.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. José Wilson R. B. Junior CRMn. 89485, que deu como causa morte: broncopneumonia, fistula esôfago traqueal, neoplasia de esôfago. O finado era casado(a) com Sra. Maria Nunes de Almeida, em data e local ignorados. Deixou os filhos: Valdecir, Vanderlei, Marli, Valdir, Marlene e Anderson, maiores. Deixa bens. Não deixa testamento. Era eleitor. Ignora se era reservista.

O sepultamento foi efetuado no cemitério Campo Grande, na Capital.

Foi declarante Maria Nunes de Almeida

Observações: -/-

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 21 de junho de 1999.

MAURICIO JOSÉ CÃO GONÇALVES
SUBSTITUTO DO OFICIAL

OFICIAL DE RCPN DO 21.º SUBDT.º - SAÚDE
Maurício José Cão Gonzalez
Escrivente
SÃO PAULO - CAPITAL

"ISENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS"

32.º TABELIONATO DE NOTAS DO
SUBDISTRITO DA CAPITAL
R. Nossa Sra. do Socorro, 160 - S. Paulo
AUTENTICAÇÃO - Autenticado e presente cópia
conforme o original aqui apresentado do que
dou fé.
S. Paulo
14 JUN 1999
Honório A. de A. Gonçalves
Maurício José Cão Gonzalez
Escritor
1098123

ABAIXO-ASSINADO

Folha nº 05 do proc.
Nº 523 do 06

Adelina Cícero - P. Parlamentar

RF. 100.406

Nós, moradores abaixo-assinados da Vila Califórnia, vimos pelo presente, solicitar providências no sentido de denominar Viela Valdomiro Modesto de Almeida, a Viela inominada localizada entre a Praça Benigno Inácio dos Santos e Rua Professor Osvaldo Quirino Simões em frente ao nº 351 – Vila Califórnia – SP-CS.

Nome: OSVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO Assinatura: _____
Endereço: R. PROFESSOR OSVALDO QUIRINO SIMÕES Nº 42.

Nome: Flávia Pereira do Nascimento Assinatura: [Assinatura]
Endereço: R. PROFESSOR OSVALDO QUIRINO SIMÕES Nº 42

Nome: Maria Nazaré Pereira Assinatura: _____
Endereço: R. PROFESSOR OSVALDO QUIRINO SIMÕES Nº 42

Nome: Fandulho Soares das Pontas Assinatura: [Assinatura] Nº 76
Endereço: R. PROFESSOR OSVALDO QUIRINO SIMÕES Nº

Nome: Motilde Soares Assinatura: [Assinatura] Nº: 76
Endereço: R. PROFESSOR OSVALDO QUIRINO SIMÕES Nº

Nome: Egídio Sebastião Assinatura: [Assinatura] 423
Endereço: R. PROFESSOR OSVALDO QUIRINO SIMÕES Nº

Nome: Paulo Gomes dos Santos Assinatura: [Assinatura] 76
Endereço: R. PROFESSOR OSVALDO QUIRINO SIMÕES Nº

Nome: Renaldo L. dos Santos Assinatura: [Assinatura] 76
Endereço: R. PROFESSOR OSVALDO QUIRINO SIMÕES Nº

Nome: Roseli Ap. Cruz Assinatura: [Assinatura] 423
Endereço: R. PROFESSOR OSVALDO QUIRINO SIMÕES Nº

Nome: José Henrique de Souza Assinatura: _____
Endereço: R. PROFESSOR OSVALDO QUIRINO SIMÕES Nº 423

Nome: Marco A. Silva Assinatura: [Assinatura]
Endereço: R. PROFESSOR OSVALDO QUIRINO SIMÕES Nº 289

Nome: Clara Gb. P. dos Santos Assinatura: _____
Endereço: R. PROFESSOR OSVALDO QUIRINO SIMÕES Nº 76 - Casa 4

Nome: MARIA Assinatura: _____
Endereço: R. PROFESSOR OSVALDO QUIRINO SIMÕES Nº 90

Nome: Levi Paulino da Silva Assinatura: [Assinatura]
Endereço: R. PROFESSOR OSVALDO QUIRINO SIMÕES Nº 204

ABAIXO-ASSINADO

Folha nº 06 do proc.
Nº 523 do 06
Adetina Cirone - 60 Parlamentar
RF. 100.406

Nós, moradores abaixo-assinados da Vila Califórnia, vimos pelo presente, solicitar providências no sentido de denominar Viela Valdomiro Modesto de Almeida, a Viela inominada localizada entre a Praça Benigno Inácio dos Santos e Rua Professor Osvaldo Quirino Simões em frente ao nº 351 - Vila Califórnia - SP-CS.

Nome: João Pereira Assinatura: [assinatura]
Endereço: R. João de Paula Franco Nº 604

Nome: José Reginaldo Oliveira Melo Assinatura: [assinatura]
Endereço: R. João de Paula Franco Nº 272

Nome: Genes Candeiro Oliveira Melo Assinatura: [assinatura]
Endereço: R. João de Paula Franco Nº 272

Nome: Julio C. Melo Assinatura: [assinatura]
Endereço: R. João de Paula Franco Nº 272

Nome: Maria Valéria L. do D. L. Assinatura: [assinatura]
Endereço: R. João de Paula Franco Nº 254

Nome: Carolina Monteiro Gomes Melo Assinatura: [assinatura]
Endereço: R. João de Paula Franco Nº 272

Nome: MARCOS ANTONIO DA SILVA Assinatura: [assinatura]
Endereço: R. João de Paula Franco Nº 573

Nome: ELIZABETE BIECHRA DA SILVA Assinatura: [assinatura]
Endereço: R. João de Paula Franco Nº 573

Nome: Ana Luiza de Santana Assinatura: [assinatura]
Endereço: R. João de Paula Franco Nº 594

Nome: Dilson Tadeu das SANTOS Assinatura: [assinatura]
Endereço: R. João de Paula Franco Nº 594

Nome: Dailson Rogério Santos Assinatura: [assinatura]
Endereço: R. João de Paula Franco Nº 594

Nome: [assinatura] Assinatura: [assinatura]
Endereço: R. João de Paula Franco Nº 626

Nome: Eliebe Regina Rosa Assinatura: [assinatura]
Endereço: R. João de Paula Franco Nº 626

Nome: DONIZETI SOUSA DE ARSUA Assinatura: [assinatura]
Endereço: R. João de Paula Franco Nº 605

ABAIXO-ASSINADO

Folha nº 07 do proc.
Nº 523 de 06

Adelina Cícero CD Parlamentar

RE 100.466

Nós, moradores abaixo-assinados da Vila Califórnia, vimos pelo presente, solicitar providências no sentido de denominar Viela Valdomiro Modesto de Almeida, a Viela inominada localizada entre a Praça Benigno Inácio dos Santos e Rua Professor Osvaldo Quirino Simões em frente ao nº 351 – Vila Califórnia – SP-CS.

Nome: MARIA NUNES DE ALMEIDA Assinatura: [assinatura]
Endereço: RUA: JOÃO DE PAULA FRANCO Nº 632

Nome: VALDECIR M. ALMEIDA Assinatura: [assinatura]
Endereço: RUA: JOÃO DE PAULA FRANCO Nº 632

Nome: VANDERCEZ NUNES ALMEIDA Assinatura: Vandercez Nunes de Almeida
Endereço: Rua: João Leme do Prado 114 Jardim Sponanga Oberegida

Nome: VALDIR M. DE ALMEIDA Assinatura: [assinatura]
Endereço: RUA: JOÃO DE PAULA FRANCO Nº 632

Nome: ANDERSON M. ALMEIDA Assinatura: [assinatura]
Endereço: RUA: JOÃO DE PAULA FRANCO Nº 632

Nome: MARLENE NUNES ALMEIDA Assinatura: [assinatura]
Endereço: R. João de Paula Franco 632

Nome: FRANCILENE AMARAL ALMEIDA Assinatura: Francilene M. A. Almeida
Endereço: RUA: JOÃO DE PAULA FRANCO Nº 632

Nome: NAIR FERNANDES LIMA Assinatura: [assinatura]
Endereço: RUA: JOÃO DE PAULA FRANCO Nº 632

Nome: JUANI SOUZA ALVES Assinatura: [assinatura]
Endereço: João de Paula Franco 632

Nome: MÔNICA VIGUINI MODESTO Assinatura: Mônica V. Modesto
Endereço: Rua de Paula Franco Nº 632 Casa 2

Nome: Josef Silva de Almeida Assinatura: Josef Silva de Almeida
Endereço: Rua: João Leme do Prado 114 Jardim Sponanga

Nome: Maria Silva de Almeida Assinatura: [assinatura]
Endereço: Rua: João Leme do Prado 114 Jardim Sponanga

Nome: Quando Respon In. Vilaminho Assinatura: [assinatura]
Endereço: R. PROF: OSWALDO QUIRINO SIMÕES Nº 56

Nome: Celso Domingos do Carmo Assinatura: [assinatura]
Endereço: Rua Prof. Osvaldo Quirino Simões, Nº 289

ABAIXO-ASSINADO

Folha nº 08 do proc.
Nº 523 de 06

Adelina Cícero - ~~Ass.~~ Parlamentar

RF. 100.406

Nós, moradores abaixo-assinados da Vila Califórnia, vimos pelo presente, solicitar providências no sentido de denominar Viela Valdomiro Modesto de Almeida, a Viela inominada localizada entre a Praça Benigno Inácio dos Santos e Rua Professor Osvaldo Quirino Simões em frente ao nº 351 – Vila Califórnia – SP-CS.

Nome: VALERIA MARIA RODRIGUES Assinatura: [Assinatura]
Endereço: R. claudino jose BRANCO Nº 42

Nome: Camila Silva Mendes Assinatura: [Assinatura]
Endereço: R. claudino jose BRANCO Nº 44

Nome: Opaimirinda Andrade Fuchs Assinatura: [Assinatura]
Endereço: R. claudino jose BRANCO Nº 101

Nome: ALEX ARAUJO ALVES PEREIRA Assinatura: [Assinatura]
Endereço: R. claudino jose BRANCO Nº 90

Nome: ADAMOS DA SILVA PEREIRA Assinatura: [Assinatura]
Endereço: R. claudino jose BRANCO Nº 90

Nome: AILDA SUELY A. ALVES Assinatura: [Assinatura]
Endereço: R. claudino jose BRANCO Nº 90

Nome: THAIS ARAUJO A. PEREIRA Assinatura: [Assinatura]
Endereço: R. claudino jose BRANCO Nº 90

Nome: ADAMOS DA SILVA PEREIRA JÚNIOR Assinatura: [Assinatura]
Endereço: R. CLAUDINO JOSE BRANCO, 90

Nome: Priscila Pamponella Assinatura: [Assinatura]
Endereço: R: claudino jose Branco, 98

Nome: Felipe do Nascimento Assinatura: [Assinatura]
Endereço: Rua joas de Paula Franco, 629

Nome: Thais Cristina Oplando Assinatura: [Assinatura]
Endereço: Rua joas de Paula Franco, Nº 629

Nome: Picardz do Nascimento do Carmo Assinatura: [Assinatura]
Endereço: Rua joas de Paula Franco, Nº 629

Nome: _____ Assinatura: _____
Endereço: _____

Nome: _____ Assinatura: _____
Endereço: _____

ABAIXO-ASSINADO

Folha nº 09 do proc.
Nº 523 do 06

Adelina Cícero - Rep. Parlamento

RF 100.406

Nós, moradores abaixo-assinados da Vila Califórnia, vimos pelo presente, solicitar providências no sentido de denominar Viela Valdomiro Modesto de Almeida, a Viela inominada localizada entre a Praça Benigno Inácio dos Santos e Rua Professor Osvaldo Quirino Simões em frente ao nº 351 – Vila Califórnia – SP-CS.

Nome: João Lucas Costa Assinatura: B13
Endereço: R. JOÃO DE PAULA FRANCO Nº

Nome: Gilda Silva Santos Assinatura: B13
Endereço: R. JOÃO DE PAULA FRANCO Nº

Nome: Kossin Jr. Moraes Assinatura: B13
Endereço: R. JOÃO DE PAULA FRANCO Nº

Nome: Aparecida M. Pinheiro Assinatura: 6
Endereço: R. JOÃO DE PAULA FRANCO Nº 635

Nome: Karina Maciel Pinheiro Assinatura: Karina
Endereço: R. JOÃO DE PAULA FRANCO Nº 635

Nome: Felipe Churruarín Assinatura: 675
Endereço: R. JOÃO DE PAULA FRANCO Nº

Nome: Adelina Cícero Assinatura: Adelina
Endereço: R. JOÃO DE PAULA FRANCO Nº 635

Nome: Joelma D. M. Silva Assinatura: Joelma
Endereço: R. JOÃO DE PAULA FRANCO Nº 602



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo n.º 01-523 de 20 06 25/09/06 (a) 60

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

25/09/06


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 25.9.06 às 18h30
Solange

SOLANGE RAÍMONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
CARLOS A. B. JUNIOR
Para registro
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 29/09/06
[Assinatura]
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 6º do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 06/10/06 ÀS 13h30 HS
POR *[Assinatura]*

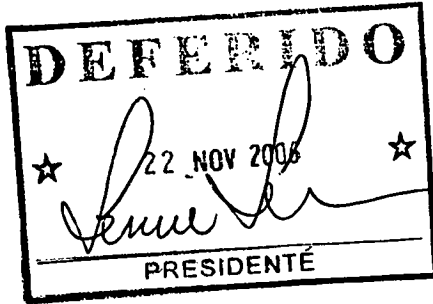
2/10/10/06 - 14h00m

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 12913921 e folha de informação nº
Em 28/11/06
SOLANGE RAÍMONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

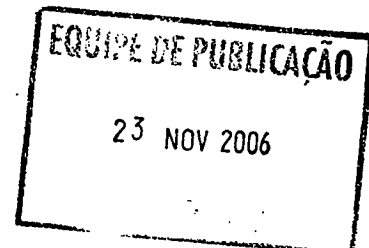


REQUERIMENTO 13 - RDS
13-2689/2006

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, a juntada do croqui anexo ao PL 523/06.

Sala das Sessões,

Arselino Tatto
Vereador



À Com. de Constituição e Justiça

28/11/06

ANGELA FORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 28/11/06 às 18h

SOLANGE RAINDA DOS SANTES

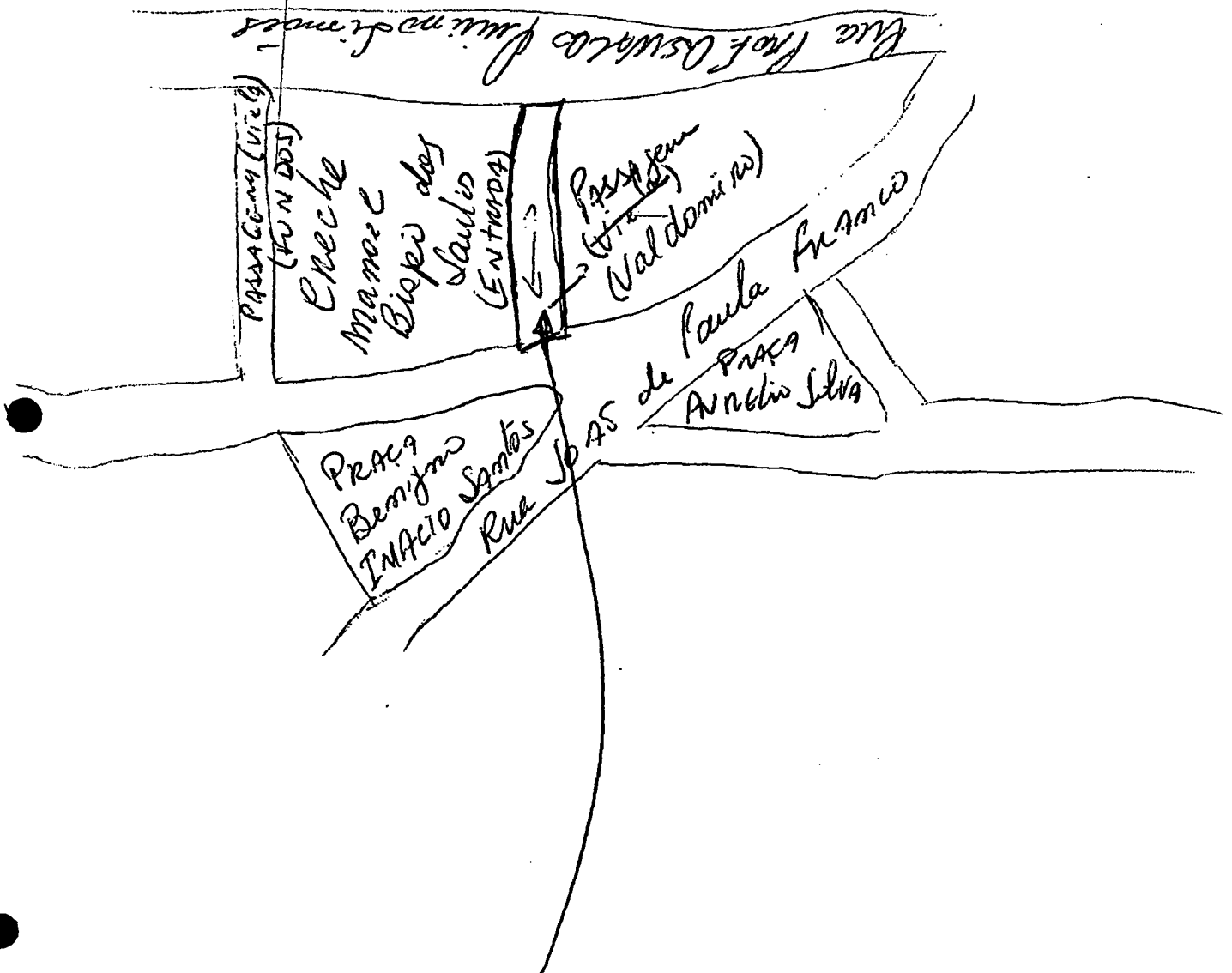
R.F. 1001
Secretária

PL 523106

Folha nº 12 do proc.

nº 01-523 de 2006

Solange Raimundo dos Santos
RP 10.801



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) o(s) documento(s) rubricado(s)
sob nº 13a 21 de informação nº

em 28/12/06

SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS
R. 1.º DE 1.º
GOVERNADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0523/2006, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Viela Valdomiro Modesto de Almeida) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Viela) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0523/2006 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

/ / .

Presidente



Folha nº 14
nº 01. 523. 06

Solange Raimunda dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de outubro de 2006.

25 - OF-SGP15
25- 0288/2006

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 523/06, de autoria do Vereador Arselino Tatto – que “Denomina Viela Valdomiro Modesto de Almeida, a viela inominada localizada entre a Praça Benigno Inácio dos Santos e Rua Professor Osvaldo Quirino Simões – Vila Califórnia – Subprefeitura da Capela do Socorro”, solicitando-se que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 523/06 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15



Folha nº 15 proc.

nº 01 - 523 06

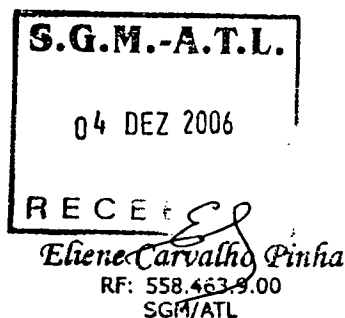
Solange Pinheiro dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de novembro de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº 288/06, de 30/10/06, solicitando informações acerca do PL 523/06, que "Denomina Vela Valdomiro Modesto de Almeida, a vela inominada localizada entre a Praça Benigno Inácio dos Santos e Rua Professor Osvaldo Quirino Simões – Vila Califórnia – Subprefeitura da Capela do Socorro".

Anexo: fotocópias do PL 523/06 e do despacho da Comissão solicitante.



RECEBIDO EM SGP-15
EM 11/12/06
12:00

Carlos Roberto da Silva
12-15



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 26 de dezembro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 464/06 - C

Ref.: OF. SGP-15 nº 0288/2006
Processo nº 2006-0.324.426-9

15 - DOCREC
15- 2115/2006

Folha nº 16 do proc.
nº 01.523 do 2006

Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.604

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, Vossa Excelência transmitiu a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 523/06, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que denomina Viela Valdomiro Modesto de Almeida a viela inominada localizada entre a Praça Benigno Inácio dos Santos e Rua Professor Osvaldo Quirino Simões – Vila Califórnia – Subprefeitura da Capela do Socorro.

Isso posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas por SEHAB/CASE, RI/CADLOG e SMC/DPH, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

STELA GOLDENSTEIN
Respondendo pelo cargo de
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAMARQ/drs
Resp 523-06

13:56 27/12/2006 931149 - Protocolo Legislativo - 53.2

À SGP-15

Em. 27/12/06


ANGELA BORDIN ANDREBONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 27/12/06 186



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 8 do Proc
nº 2006 - 0 - 324.426-C
Derebina Rodrigues dos Santos
FPP - SECRETARIA
nº 713 124

do

nº

folha de informação nº 10
em 16/11/2006 . (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Folha nº 17 do Processo Carlos V. Porto
nº 01 - 523 / 2006
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.301

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 523/ 2.006 MEMO A.T.L.:675 / 2.006 VEREADOR: ARSELINO TATTO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: PS

SEM DENOMINACAO (C SOC)

CODLOG: 69311-1

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: TV VALDOMIRO MODESTO DE ALMEIDA

HOMONÍMIA: NÃO

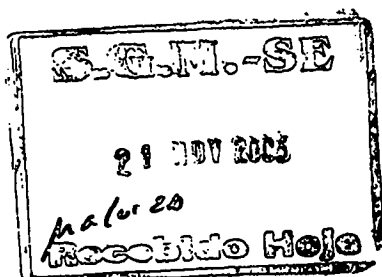
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADA TRAVESSA VALDOMIRO MODESTO DE ALMEIDA A PASSAGEM SEM DENOMINAÇÃO CÓDIGO CADLOG 69311-1 QUE COMEÇA NA RUA PROF. OSWALDO QUIRINO SIMÕES E TERMINA NA RUA CLAUDINO JOSÉ BRANCO (SETOR 95 - QUADRA 351), NO DISTRITO DE SOCORRO SUBPREFEITURA SOCORRO.



16/11/2006
ARQ. ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: 676/06

Projeto de lei nº.: 523/06

Denominação proposta: Travessa Valdomiro Modesto de Almeida

CÓPIA

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Passagem Sem Denominação**
- 2 - Codlog: **69311-1**
- 3 - Distrito: **81º Socorro**
- 4 - Início: *Rua Prof. Oswaldo Quirino Simões*
- 5 - Entre: *Viela Sem Denominação e Rua Claudino José Branco*
- 6 - Término: *Rua Claudino José Branco*
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **095**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): **351**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº.: **16 - E** **Quadrícula : B-5**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

Dimap - 3 24/11/2006

Luzenilda S. do Carmo de Campos
DIMAP - 3 - AGPP



Folha nº 10 do Proc
nº 2006-0.324.426-9
Denominação de Logradouros Públicos
AGPP - SEM/ATL
123.194

Folha nº 19 do Proc.
nº 0.523 06
Valdomiro Modesto de Almeida (Vieta)

Folha de Informação nº 7
Do Memº 677/2006-ATL III

Em 20/09/2006

(a).....
Shirlei Bezerra dos Santos
AGPP - P.H.108

CÓPIA

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC
Sra. Diretora:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 523/06 de autoria do(a) vereador(a) **Arselino Tatto** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Valdomiro Modesto de Almeida**".

Com base no Decreto n.º 27.568, de 22 de dezembro de 1988, e na verificação do(s) documento(s) juntado(s) sob fls. 03 à 05, entendemos que a denominação proposta possui condições para uma aprovação.

Consideramos as informações dadas pelo(a) proponente indicando que o(a) homenageado(a) foi morador antigo da região onde se encontra o logradouro em questão, se destacou pela sua participação em movimentos populares por melhorias para o bairro e pelo seu auxílio na construção de entidade representativa dos moradores locais, ganhando de sua vizinhança a admiração e o reconhecimento de seus méritos.

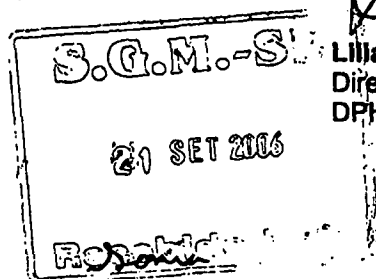
Em 20/09/2006.

Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

Em 20/09/2006.



Lilliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

Folha nº 20
Proc. nº 01.523/2006
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.801

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº

12

DO PROCESSO Nº 2006 - 0.324.426 - 9 EM 13/12/2006 (A)

Amato Carlos V. Faria
AGP.P.
CASE

REF: MEMORANDO ATL III Nº 298/06

INTERESSADO: VEREADOR ARSELINO TATTO - PL Nº 0523/2006.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: VALDOMIRO MODESTO DE ALMEIDA.

CASE G

SENHOR DIRETOR

EM ATENÇÃO AO SOLICITADO EM FOLHAS RETRO, PASSAMOS A RESPONDER AOS QUESITOS FORMULADOS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA EM FOLHAS 04 COMO SEGUE:

ITEM 1 - SIM.

ITEM 2 - É OFICIAL E O NÚMERO DE CODLOG É 69.311 - 1.

ITEM 3 - O NOME PROPOSTO "VALDOMIRO MODESTO DE ALMEIDA" NÃO CONSTITUI HOMONÍMIA ATÉ ESTA DATA.

ITEM 4 - NÃO. DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: "FICA DENOMINADA TRAVESSA VALDOMIRO MODESTO DE ALMEIDA A PASSAGEM SEM DENOMINAÇÃO CODLOG 69.311 - 1, QUE COMEÇA NA RUA PROFESSOR OSWALDO QUIRINO SIMÕES E TERMINA NA RUA CLAUDINO JOSÉ BRANCO (SETOR 95 - QUADRA 351), DISTRITO DO SOCORRO, SUBPREFEITURA DO SOCORRO".

ITEM 5 - NÃO.

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

13/12/2006



CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 21 de 21
nº 01.523 de 06

Solange Rainey dos Santos

Folha Informação nº 13

Do processo nº 2006-0.324.426-9

em 18/12/2006

(a)

Solange
Selo Amato
Escrivão de Setor
CAGE G

SGM/ATL (60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

Com o informado à cota retro, em atendimento ao solicitado.

18/12/2006

A
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

09:44 2006/12/22 000191 SGM/PROMOÇÃO

Relatório

AJM/vcf.



RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 28/12/06 AS 17:15 HS

POR Joei

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) p/

sob nº

92 e 23

CRI 01/310*

SOLANGE MACHADO COSTA
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0188/2007

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0523/06

Folha nº 22 do proc.

nº 01 - 523 de 20 06

Solange Rainha dos Santos
RF. 10.301

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, que visa denominar Travessa Valdomiro Modesto de Almeida, logradouro inominado localizado entre a Praça Benigno Inácio dos Santos e Rua Professor Osvaldo Quirino Simões, na Vila Califórnia – Subprefeitura da Capela do Socorro.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo às fls. 20, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0523/06

Denomina Travessa Valdomiro Modesto de Almeida a passagem sem denominação, que começa na Rua Professor Osvaldo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Quirino Simões e termina na Rua Claudino José Branco, no Distrito do Socorro, Subprefeitura do Socorro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada Travessa Valdomiro Modesto de Almeida a passagem sem denominação (CODLOG 69.311-1), que começa na Rua Professor Oswaldo Quirino Simões e termina na Rua Claudino José Branco (setor 95 – quadra 351), no Distrito do Socorro, Subprefeitura do Socorro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/02/07

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 02/3/07

SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS

Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 02/03/07 às 10:00 h

Inamar Alves de Sousa Júnior

Secretário de comissões

Reg. 101.204

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<u>Vereador Laurício Menezes</u>	
Para relatar.	
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.	
Em: <u>25/04/07</u>	
<u>[Assinatura]</u>	
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Segue _____	juntado _____	nesta data _____
Documento _____	e papel de informação _____	
Rubricado _____	sob folha _____	nº <u>24</u>
Em <u>09/05/07</u>		

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0696/2007

Folha nº 24	do
Processo 015306	
Carlos Roberto Silva	
Rcg. 41130	

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 523/06

Visa o presente de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, denominar **Vila Valdomiro Modesto de Almeida**, a vila inominada localizada entre a Praça Benigno Inácio dos Santos e Rua Professor Oswaldo Quirino Simões, Vila California, Subprefeitura da Capela do Socorro.

No mérito, as comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes, nada tem a opor, uma vez que o logradouro não tem denominação oficial e o homenageado prestou relevantes serviços a coletividade.

O parecer, portanto, é

FAVORÁVEL, em particular, ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Quanto ao aspecto financeiro a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que o parecer é

FAVORÁVEL, em particular, ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões Reunidas, em 03/05/07.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. OK

17 - RELCOM
17- 0228/2007

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. OK

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fls. 22 e 24

Publicado no D.O.M. de
15 / 05 / 2007

Página(s) 85 Coluna(s) 4a

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: Maria Tereza

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-23.

São Paulo, 18/05/07

MPS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 18/05/07

Moody

AS 15:50 h

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta de lei e registro.

24/05/07

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

24/05/07

ORLANDO KOCI MENDES
Técnico Administrativo

SEGUE ju, juntado 9, nessa data
documento 0 e papel de informação
rubricado 8 sob folha 25/29
Em 14/06/07

CREUSA LEONILDA ZACARIAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 35 do proc.
nº 01.523 de 2006
CREUSA LEÔNILDA ZACARIAS

São Paulo, 28 de maio de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 2444/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 23 de maio do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 523/06, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que denomina Travessa Valdomiro Modesto de Almeida a passagem sem denominação, que começa na Rua Professor Oswaldo Quirino Simões e termina na Rua Claudino José Branco, no Distrito do Socorro, Subprefeitura do Socorro, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 22/23 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 523/06). (Ver. Arselino Tatto - PT). Denomina Travessa Valdomiro Modesto de Almeida a passagem sem denominação, que começa na Rua Professor Oswaldo Quirino Simões e termina na Rua Claudino José Branco, no Distrito do Socorro, Subprefeitura do Socorro, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominada Travessa Valdomiro Modesto de Almeida a passagem sem denominação (CODLOG 69.311-1), que começa na Rua Professor Oswaldo Quirino Simões e termina na Rua Claudino José Branco (Setor 95 - Quadra 351), no Distrito do Socorro, Subprefeitura do Socorro. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,


ORLANDO KOCI MENDES
Técnico Administrativo

, Técnico Administrativo, padrão "QPL-16", extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu,


ZUZIASATO
Técnico Administrativo

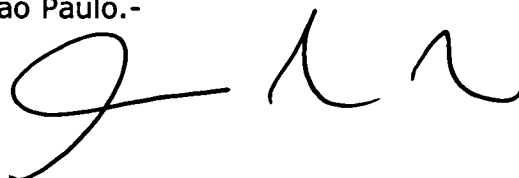
, Técnico Administrativo, padrão "QPL-17", a conferi. São Paulo, 22 de maio de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

. Visto, , Secretaria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/okm





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº 84.422 DE 31 DE maio DE 2007

Denomina Travessa Valdomiro Modesto de Almeida a passagem sem denominação, que começa na Rua Professor Oswaldo Quirino Simões e termina na Rua Claudino José Branco, no Distrito do Socorro, Subprefeitura do Socorro, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa Valdomiro Modesto de Almeida a passagem sem denominação (CODLOG 69.311-1), que começa na Rua Professor Oswaldo Quirino Simões e termina na Rua Claudino José Branco (Setor 95 - Quadra 351), no Distrito do Socorro, Subprefeitura do Socorro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de maio de 2007.

O Presidente,

JCS/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 24do proc.
nº 01-523 de 2006
.....
.....

CREUSA LEONILDA ZACARIAS.

São Paulo, 28 de maio de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 2444, de 28/05/07,
encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara,
relativa ao Projeto de Lei nº 523/06, de autoria do Vereador Arselino Tatto.
(inciso I do art. 84 do R.I.)

S.G.M.-A.T.L.

28 MAI 2007

RECEBIDO

Marlene Gimenes Guedes Antonelli

RF: 548.562.2.00

SGM/ATL



Câmara Municipal de São Paulo

do processo nº 01-523/2006

Papel para informação rubricado com folha nº 29 ✓

14 / 06 / 2007 (a)

CREUSA LEONILDA ZAGARIAS

LEI Nº 14.422, DE 31 DE MAIO DE 2007

(Projeto de Lei nº 523/06, do Vereador Arselino Tatto - PT)

Denomina Travessa Valdomiro Modesto de Almeida a passagem sem denominação, que começa na Rua Professor Oswaldo Quirino Simões e termina na Rua Claudino José Branco, no Distrito do Socorro, Subprefeitura do Socorro, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa Valdomiro Modesto de Almeida a passagem sem denominação (CODLOG 69.311-1), que começa na Rua Professor Oswaldo Quirino Simões e termina na Rua Claudino José Branco (Setor 95 - Quadra 351), no Distrito do Socorro, Subprefeitura do Socorro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 31 de maio de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 31 de maio de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 1º 106 12007

página 01203 coluna 4/1º ✓

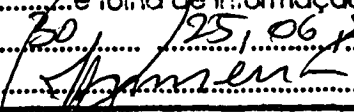
Conferido:

À SGP-33 – Senhora Supervisora,

Para arquivamento.

14/06/07


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....
20 25, 06 2007


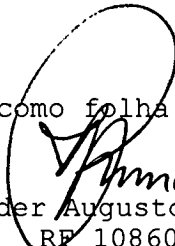
Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

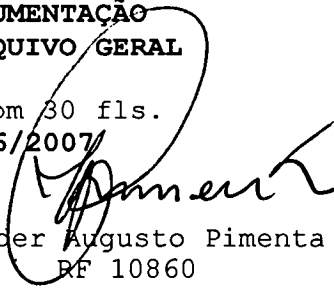
SGP.33 - ARQUIVO GERAL

Papel para informação, rubricado como folha n° 30
do processo 01-523 de 2006 25/06/2007


Jader Augusto Pimenta
RF 10860

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 30 fls.
Arquivado em 25/06/2007/
O Funcionário


Jader Augusto Pimenta
RF 10860